





























As alterações em vermelho são referentes aos apartamentos das colunas 03 e 06.



Notas:

- 1 - A decoração, o mobiliário, equipamentos e acessórios são sugestões e não são parte integrante do contrato de venda.
- 2 - Os acabamentos e equipamentos serão entregues conforme memorial descritivo registrado como parte integrante do Memorial de Incorporação.
- 3 - A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo de paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- 4 - Medidas livres entre paredes, sujeitas a variações em decorrência da execução e dos acabamentos a serem utilizados.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local, além de exigências técnicas e estruturais.

ED. IRIS E JASMIM

APARTAMENTOS 102 a 1602

Área Privativa: 86,10m²

APARTAMENTOS 103 a 1603

Área Privativa: 86,44m²

APARTAMENTOS 106 a 1606

Área Privativa: 86,08m²

APARTAMENTOS 107 a 1607

Área Privativa: 85,75m²

2 QUARTOS

